LEI Nº 1718.
DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

"Dispõe sobre denominação de Rua no Bairro Rio de Una Jardim Primavera e dá outras providências".

COITI MURAMATSU, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada como "RUA JOSÉ BERNARDINO GUIMARÃES", a Rua localizada no Bairro Rio de Una - Jardim Primavera e tem seu inicio no Km 2.700 da Rodovia Julio Dal Fabro Neto ao lado direito no sentido cidade x Bairro, com 650,00 (seiscentos e cinquenta metros) de comprimento e 8,00 (oito metros) de largura, conforme croqui anexo."

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 25 DE AGOSTO DE 2011.

COITI MURAMATSU
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Administração da Prefeitura e afixada no local de costume em 25 de agosto de 2011.

JAMIL PRADO
Secretário da Administração